

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO 010/2021

Termo de Colaboração 042/2021

Médico Pediatra

CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

1. DO PROCESSO

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, Responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução do Centro Médico de Especialidades, no município de Capão Bonito/SP, nos termos da legislação vigente e de seu Regulamento de Compras e Contratações, vem por meio deste tornar pública a abertura do processo para "Contratação Empresa Médica com Especialização em Pediatria ", por Seleção de Empresas tipo técnica e preço.

2. DO OBJETO

O objeto do eventual contrato consiste na prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, para atendimento de consultas médicas ambulatoriais especializadas agendadas, no Centro de Especialidades de Capão Bonito/SP.

Dias de Atendimento: disponibilidade de segunda-feira à sexta-feira.

3. DA PROPOSTA

Havendo interesse, disponibilidade e capacidade técnica, a empresa deverá apresentar proposta contendo os dados da proponente (CNPJ, Nome empresarial e endereço) de preferência em papel timbrado, contendo o preço unitário de cada procedimento e a descrição dos equipamentos que serão utilizados para realização dos serviços que serão prestados no Centro de Especialidades em Capão Bonito (Item2), se o caso; bem como documentos que comprove a especialidade dos médicos apresentandos.

Além de acompanhados dos documentos constitutivos (Contrato Social e ou Documento de Constituição), cartão de CNPJ, documentos pessoais dos representantes, registro ou inscrição na entidade profissional competente, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos como objeto do presente, bem como, deverá apresentar certidões negativa de falência, de regularidade fiscal e trabalhista, nos

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

termos dos artigos 28 a 31 da lei 8666/93.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: propostas@santacasachavantes.org até dia 05/09/2021 às 17:00 horas.

4.LOCAL DE TRABALHO:

Capão Bonito/SP.

5.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar toda e qualquer pessoa jurídica idônea, regularmente constituída com o ramo e, registro específico para a área de atuação especializada, que atendam aos requisitos do item 2.

6.PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO:

O processo de seleção consistirá nas seguintes etapas:

- a) Análise da documentação e proposta que será realizada;
- b) Entrevista social;
- c) Julgamento e Assinatura do contrato.

7.CONVOCAÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, convocará a empresa a ser contratada, cujo comparecimento deve ser em no máximo 2 (dois) dias, contados da convocação, mediante a apresentação de toda documentação exigida para contratação. A empresa que não atender o prazo de convocação será considerada desclassificada.

8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação e convocação da empresa no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação. O não comparecimento em qualquer etapa implicará na exclusão automática da empresa no processo seletivo. É obrigação da empresa zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone. A participação nesse processo seletivo implicará no conhecimento

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

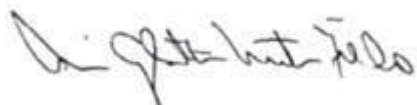
CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

das presentes instruções por parte das empresas e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 01 de setembro de 2021



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

Anis Ghattás Mitri Filho

Presidente